CEAS/PR CONSEINO ENGLINI OF ABSTRICA SOCIAL

1 2

3

4 5

6

7 8

9

10

11 12

13

14

15

16

17 18

19 20

21

22

23

24

25

26

27 28

29

30

31

32

33

34

35 36

37

38 39

40 41

42

43

44

45

46 47

48

49 50

51

52

53

54 55 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS/PR Secretaria Executiva dos Conselhos

SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio PARANÁ

CEAS/PR das Araucárias CEP 80530-915 Curitiba - Paraná



Assembleia Ordinária do

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR 05/05/2017

No dia cinco de maio do ano de 2017, às 8h34min, em primeira convocação, no pequeno auditório térreo do Palácio das Araucárias, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n°- Bairro Centro Cívico em Curitiba-PR, voltaram a reunir-se os Conselheiros integrantes do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/PR, convocados especialmente para essa ocasião. No horário pré-determinado, a Secretária Executiva Juliana Muller saudou os presentes, convocando-os para proceder a autoapresentação: Conselheiros Plínio Marcondes Madureira (Cons. Reg. De Educação Física), Daniele de March (SINDASP), Paulo Silvério Pereira (APAE), Dulce Maria Darolt (SEJU), Liliam Cristina Brandalise (SESA), Lorena Mylla Gonçalves(COHAPAR), Odelita Herbst (SEDS/suplente) Marlene Chicocki da Silva (APAE/suplente), Sérgio Francisco Bernardo (Usuário), José Araújo da Silva (ASP), Vitória Suzana Skizinski (Usuária) Total: 10 conselheiros. Já na sequência, aos poucos foi chegando um maior número de Conselheiros cujos nomes foram registrados a seguir: Simone Cristina Gomes (Sindicato dos Psicólogos do Paraná), Carlos da Silva (Usuário), Helen Oliveira Silva (APAE), Rosane Gonçalves (SEJU), Maria de Lourdes San Roman (SEDS), Anamaria Batista (PGE), Aurora A. Dos Santos (Usuária), Daniele H. Dos S. Kahlow (SEAB), Carmem Cristina Zarda (SEDS), Paula Cristina Calsavara Cunha (SEDS/ suplente), Ricardo Michelli (SEDS), Lucas Oliveira Carvalho Santana (SEDS/ suplente), Gladys Tortato (SEDS), Carla Regina W. De Moraes (APAE), Samanta Krevoruczka (SEDS), Karen Larissa Godoy dos Santos (SEED), Marcela Evangelista (SEDS/suplente) Totalizando: 27 conselheiros. Presentes na mesa diretiva, os Conselheiros Presidentes Maria de Lourdes (SEDS) e Suplente da Vice presidente, Paulo Silvério Pereira (APAE) registraram as boas vindas, pontuando os objetivos de vencer muitos assuntos com dedicação e comprometimento. • Apreciação da pauta com as seguintes inclusões: Atualização das Comissões Temporárias e de Credenciamento: - Encontro Nacional Intersetorial do Cadúnico; Relato da Reunião da CIT; Relato da Sociedade Civil. Aprovada a pauta, com as inclusões solicitadas. • Apreciação da ata referente à abril/2017 • Aprovada a ata. Informes da Secretaria Executiva - Justificativas de Ausências: Cleyton Serafim dos Reis, Carina Suelen de Carvalho, Clecy Ap. Grigoli Zardo; Sueli Ap. Zanato Tupan; Terezinha Correa Maciel Barbosa; Viviane Ap. Ribeiro Santos. Ofícios recebidos: Ofício 001/2017 - CMAS Pinhais: Atraso nos repasses do Governo Federal encaminhado a GFS e depois para a comissão de Financiamento no mês de Maio/2017); Ofício 001/2017 - CMAS Pinhais: Solicita articulação junto ao CNAS, com relação ao Registro Nacional de Estrangeiros. (encaminhado p/ coordenação CPSB); Ofício 054/2017- CMAS de Pitanga: Solicita reabertura do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referentes ao PPAS IV (encaminhado a Comissão de Financiamento); Ofício 029/2017- COMAS -Maringá: Solicita informações sobre o Cofinanciamento do FEAS para ações de PSB (encaminhado a Coordenação); Ofício 147/2017-Assembleia Legislativa do Estado do PR -Deputado Pedro Lupion: Doação de veiculo A Associação dos Deficientes Físicos de Arapongas. CEAS não possui abertura para doação, protocolo encaminhado a SAS para conhecimento; Ofício 146/2017- Assembleia Legislativa do Estado do PR – Deputado Pedro Lupion: Doação de veiculo A Associação dos Deficientes Físicos de Arapongas. CEAS não possui abertura para doação, protocolo encaminhado a SAS para conhecimento; Ofício 07/04/2017- CRP: Indicação de Representante Titular no CEAS - Lizandra Aparecida Oldoni Zanela; Ofício 210/2017: FAS -Resposta ao ofício 020/2017 - CEAs - sobre o atendimento no Centro Poo João Dorvalino; Ofício 0206/2017:SEAB - Substituição da conselheira titular e suplente -Daniele Hofstatter do Santos e Ivete Leobet. (processo em tramite); Ofício 036/2017: COMAS - Chopinzinho - Encaminha Nota Técnica solicitando uma melhor organização por parte do CNAS e do CEAS aos próximos eventos relacionados a Conferência. Informes Gerais: • Encontro Nacional Intersetorial do

CadÚnico - Conselheira Odelita Milanese (SEDS) - Evento a ser realizado nos dias 30 e 31/05 e 01/06, em Curitiba. (licitação em andamento e endereço a ser divulgado 10 dias antes)-Participação do MDS- SENARC- Ministérios da Educação e Saúde, Caixa Econômica Federal, INSS (parceiros que contribuem). Serão disponibilizadas quatro vagas por estado, para participação num evento essencialmente técnico. O pagamento de diárias e hospedagem será de responsabilidade de cada Estado ou do próprio participante. Representação do CEAS/PR, sociedade civil: - Carina Suelen de Carvalho. • Registrada a chegada da técnica Carmen Cristina Zadra (SEDS) • Panorama de Preenchimento do SIMPETI (deixado para próxima reunião); • Evento Residência Inclusiva e Centro Dia, realizado nos dias 27 e 28/04. O encontro de avaliação conquistou uma adesão bem superior às expectativas. São 6 Municípios do Paraná que atendem pessoas com deficiências, já Curitiba conta apenas com um Centro Dia. Foram detectadas dificuldades de entendimento dos gestores municipais, bem como de Recursos Humanos. Contando com representação do MDS, avaliou-se que a discussão foi qualificada, com metodologia em forma de oficina. Paralelo ao relato do evento, sairá também uma informação técnica. Sem perspectiva de expansão, o MDSA informou que muitos Municípios estão com saldo de recursos e deverão comprovar. A Política da Saúde ainda encontra-se incipiente, uma vez que os CAPS não estão em todos os Municípios. Residências inclusivas e Centro Dia ainda precisam de uma caminhada e a metodologia será avaliada por consultores. Desejando esclarecer mais, a Presidente Maria de Lourdes declarou que na reunião da CIT foi dito que é urgente uma avaliação enquanto demanda. Provocar a urgência dessa medida: como vai se dar o Centro Dia e a falta de intersetorialidade nos serviços. •Registrada a chegada do conselheiros e Coordenador Ricardo Michelli (GSUAS/SEDS). Na sequência, a Conselheira Daniele de March compartilhou que foi apresentado um panorama estadual referente às atividades desenvolvidas pelas APAES. Opiniões desencontradas afirmam que essas instituições prestam serviços de Centro Dia, porém julga-se necessário proceder uma avaliação desses servicos para melhor classificá-los e reordenar. Existe a perspectiva de implantar mais duas unidades de Residências Inclusivas. Como ponto seguinte, a Presidente Maria de Lourdes San Roman (SEDS) solicitou à técnica Carmen **Zadra**, que providenciasse o levantamento sobre as APAES, objetivando fortalecer o papel correto dessas instituições, no que se refere à tipificação. Presente no recinto como ouvinte, o Presidente do Conselho Municipal de Piraquara, o Sr. Edson A. De Alencar, questionou como ficarão as outras deficiências. O governo informa que muitos Municípios detém saldos importantes para os cadeirantes? Respondeu a Presidente que a questão ao ser trabalhada, será estendida para todas as deficiências. Vários são os motivos que estão causando bloqueios para gastar esses recursos. Falta de Recursos Humanos, os contadores desconhecem a utilização legal, os gestores não aceitam a verdadeira destinação do dinheiro, etc. •Registrada a chegada da Dra. Danielle Vieira (Núcleo Jurídico da SEDS). Ainda houve a palavra da Conselheira Marcela Evangelista (Grupo Financeiro Setorial/SEDS) pontuando que os recursos são repassados aos municípios e esses não sabem como fazer. •Comissão de Financiamento e Gerenciamento do FEAS - Relatora: Conselheira Marcela: - 1.1 - Pauta Permanente: Panorama do Incentivo Família Paranaense: INCENTIVO I DELIBERAÇÃO 42/13 - Relato: A técnica Paula, da UTPFP, informa que referente a Prestação de Contas Final, 59 processos estão em análise no setor financeiro, 21 já foram analisados, 06 estão em análise na Unidade Técnica pois apresentam pendências nos documentos enviados e 14 solicitaram prorrogação de prazo. Parecer da Comissão: Cientel Parecer do CEAS: Ciente. INCENTIVO II DELIBERAÇÃO 28/15 - Relato: A técnica Paula informa que referente a Prestação de Contas Final, 27 processos estão em análise no setor financeiro, 07 já foram analisados, 02 estão em análise na Unidade Técnica pois estão com pendências nos documentos enviados, 17 solicitaram prorrogação de prazo e 02 municípios não enviaram a prestação de contas até o momento. Parecer da Comissão: Ciente/ Parecer do CEAS: Ciente. INCENTIVO III DELIBERAÇÃO 05/16 - Relato: A técnica Paula, informa que referente a Prestação de Contas Parcial, 59 processos estão em análise no setor financeiro, 63 já foram analisados. 21 estão em análise na Unidade Técnica e 08 municípios ainda não enviaram a prestação de contas e 03 enviaram a prestação de contas final. Parecer da Comissão: Cientel Parecer do CEAS: Ciente. 1.2 - Pauta Permanente: Panorama de pagamento do Renda Família Paranaense: Panorama do Renda Família Paranaense até MAIO 2017. O montante acumulado em 2017: 118.851 famílias - R\$ 14.674.832,00 - O montante acumulado de Dez/13

56 57

58

59

60

61

62

63

64 65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84 85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

95 96

97

98

99

100101

102

103104

105

106

107

108

109

a Maio/17: 262.137 famílias - R\$ 114.426.112,00. Tendo em vista que o aditivo ao acordo de cooperação com o MDSA tem validade até junho de 2017, em marco de 2017 manifestamos o interesse em aditar o Acordo de Cooperação para continuidade da execução da transferência complementar de renda. A Senarc entrou em contato com esta Unidade dia 03 de maio e estamos no aguardo da documentação que deve ser enviada por eles. Parecer da comissão: Ciente/ Parecer do CEAS: Ciente. 1.3 Deliberação Incentivo Família Paranaense IV - A técnica Paula apresentou a minuta de deliberação com a proposta de trabalho a ser desenvolvida pelos municípios prioritários do Programa família Paranaense para o repasse do recurso. Parecer da Comissão: Aprovado a minuta de deliberação e a realização da apresentação da proposta de trabalho na plenária. •Técnica e conselheira Paula Cristina C. Cunha - da UTPFP/SEDS. apresentou a Deliberação referente ao Incentivo Família Paranaense IV - Foi esclarecido aos Conselheiros que essa ação terá um período de 2 anos compostos por 4 fases e sequente selo de qualificação aos Municípios. A proposta está dividida em quatro níveis, com indicadores de acompanhamento às famílias (resultados quantitativos e qualitativos). Em maio, está prevista uma reunião com os Escritórios Regionais/ SEDS com a medição desses indicadores, para que em agosto os recursos possam ser repassados de acordo com o atingimento. Foi sugerido pelo Conselheiro Plínio, que esse colegiado seja comunicado dos resultados desse monitoramento e que os conselheiros possam estar junto ao Município no processo de capacitação. Parecer do CEAS: Aprovado a minuta e a inclusão dos conselheiros no processo de capacitação do projeto de acordo com a Regional. 1.4 - Protocolo: 13.981.396-0 - Verificação do Saldo em conta do FEAS/CMAS de Primeiro de Maio: - A técnica Marcela apresentou a resposta encaminhada pelo CMAS do município onde o mesmo expõe as medidas que estão sendo tomadas para que o CMAS volte ao seu funcionamento, foi também apresentado os valores que estão sem uso na conta do FMAS. Parecer da Comissão: Ciente sobre os saldos retidos no FMAS, encaminhar o protocolo para a Gestão do SUAS para verificar se o município também está com saldo de recurso bloqueado no FNAS para posterior envio de ofício do CEAS ao Ministério Público com a resposta sobre o funcionamento do CMAS e do saldo em conta. A comissão tornará pauta permanente o acompanhamento dos municípios que possuem saldo de recurso parados sem uso em conta, a comissão de acompanhamento aos CMAS participará desta pauta. Parecer do CEAS: Aprovado com a realização de uma reunião conjunta entre as duas comissões, a respeito de orientações sobre o acumulo dos recursos estaduais (pauta conjunta trimestralmente). 1.5 Oficio CMAS de Pitanga - Solicita reabertura do Sistema Fundo a Fundo - SIFF - O município de Pitanga encaminha ofício solicitando a reabertura do sistema SIFF. Parecer da Comissão: Encaminhar ofício ao município informando que o sistema se encontra aberto até dia 31/maio para alteração. Parecer do CEAS: Aprovado com envio de ofício ao CMAS (pela comissão de acompanhamento) referente ao funcionamento do colegiado. Inclusões de Pautas: 1.6 Prestação de Contas Parcial Incentivo III - Municípios Boa ventura de São Roque e Arapuã - Protocolo: 13.068.439-2 Município: Boa Ventura de São Roque - Relato: O município de recebeu o recurso do Incentivo Família Paranaense III em junho/2016, iniciando a execução em novembro do mesmo ano. O referido município realizou a aquisição de um veículo para atendimento das famílias referenciadas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), porém no Plano de Ação elaborado pelo mesmo, não há previsão de despesa -CAPITAL, neste serviço, havendo esta previsão nos serviços da Proteção Social Básica. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) aprovou a prestação de contas apresentada (Resolução 11/16), no entanto, este fato pode não ter sido observado naquele momento .O município foi orientado a apresentar novamente ao CMAS a prestação de contas, para que este manifestasse seu conhecimento quanto à execução da despesa não prevista e o atendimento realizado pelo CREAS, com a aquisição do veículo, sendo que o CMAS enviou Resolução 01/2017, aprovando tal atendimento e aquisição do veículo. O Escritório Regional de Guarapuava informa que o município vem executando os serviços previstos no Plano de Ação e que os equipamentos – CRAS e CREAS – estão em funcionamento e não apresentava equipe completa, devido exoneração da psicóloga do CREAS. Em relação ao Programa Família Paranaense, o município vem realizando o atendimento das famílias e respectiva atualização do Sistema. Considerando a aprovação do CMAS e o acompanhamento do Programa Família Paranaense, a Unidade Técnica posiciona-se favoravelmente a aquisição realizada pelo município. Parecer da

111112

113

114

115116

117

118

119120

121122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139 140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150 151

152

153

154

155

156157

158

159

160

161

162

163

164

Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. Protocolo: 13.076.652-6 Município: Arapuã 166 167 - Relato: O município de recebeu o recurso do Incentivo Família Paranaense III em junho/2016. 168 iniciando a execução em setembro do mesmo ano. O referido município realizou o pagamento de 169 Recursos Humanos (psicóloga) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no 170 período de agosto a dezembro, conforme ata do Conselho Municipal de Assistência Social 171 (CMAS), porém no Plano de Ação elaborado pelo mesmo, não há previsão desta despesa. O 172 CMAS aprovou a prestação de contas apresentada (Resolução 12/16), no entanto, este fato pode 173 não ter sido observado naquele momento. Deste modo, o município foi orientado a apresentar 174 novamente ao CMAS a prestação de contas, para que este manifestasse seu conhecimento 175 quanto à execução da despesa não prevista. O CMAS enviou Resolução 04/2017, aprovando a 176 despesa, bem como, o município enviou Ofício 19/17, justificando que houve equívoco no 177 momento da execução do recurso, visto que o mesmo realizou consulta apenas na Deliberação 05/16 e não no Plano de Ação elaborado no Sistema Fundo a Fundo (SIFF) e que a psicóloga faz 178 179 parte da equipe de referência do SUAS, o que pode ser observado no CADSUAS. O Escritório 180 Regional de Ivaiporã, informa que o município vem executando os serviços previstos no Plano de 181 Ação, que valida e aprova com ressalvas a prestação de contas parcial, tendo em vista a 182 execução da despesa com Recursos Humanos, sem a previsão no Plano de Ação. Em relação ao 183 Programa Família Paranaense, o município vem realizando o atendimento das famílias e 184 respectiva atualização do Sistema. Considerando a aprovação do CMAS e o acompanhamento do 185 Programa Família Paranaense, a Unidade Técnica posiciona-se favoravelmente a despesa apresentada pelo município Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. 186 187 1.7 - Resposta Oficio município de Cerro Azul - Prestação de Contas Final Incentivo II - O 188 município enviou o Ofício 582017 em resposta ao Ofício 30/2017 do CEAS sobre o prazo para 189 prestação de contas final do Incentivo Família Paranaense II informando a regularização do 190 processo de prestação de contas, no entanto os documentos enviados referem-se a prestação de 191 contas do PPAS I, foi solicitado ao município via Escritório Regional novo prazo para envio das 192 duas prestações de contas, o mesmo solicitou por e-mail o prazo de 14/06/2017 para o envio da 193 prestação de contas do Incentivo II e do PPAS. Parecer da Comissão: A comissão aprova o 194 prazo solicitado pelo município e ratifica o posicionamento anterior de instauração do processo de 195 tomada de contas especial caso o mesmo não seja cumprido. Envio de Ofício ao município. 196 Parecer do CEAS: Aprovado. 1.8 - Protocolo 14.064.619-9 Prefeitura de Rosário do Ivaí -197 Prestação de contas parcial Incentivo III. O município apresentou a prestação de contas parcial 198 do Incentivo III constando o uso do recurso para a compra de telhas para famílias afetadas por 199 chuvas no ano de 2016, porém o município não havia previsto o uso de recurso para benefícios 200 eventuais para situação de calamidade pública, nem possui lei que regulamente os benefícios 201 eventuais no município, não havendo previsão legal para o uso deste recurso para o fim utilizado, 202 o Conselho Municipal reprovou a prestação de contas parcial. Parecer da comissão: 203 Encaminhar ofício ao município e ao CMAS solicitando a devolução do recurso executado 204 com a aquisição de telhas no valor de R\$ 32.250,00 devidamente corrigido para a conta do Incentivo III, no prazo de 15 dias corridos após o recebimento do ofício. O município deverá 205 206 executar o recurso até o mês de julho de 2017 nas ações previstas no Plano de Ação, caso o 207 recurso não seja executado deverá ser devolvido ao FEAS em sua totalidade devidamente corrigido. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.9 - Protocolo - 14.572.480-5 - CMAS de Pinhais -208 209 Ofício 001/2017. O CMAS do município encaminha ofício solicitando ao CEAS providências junto 210 ao CNAS sobre o atraso no repasse dos recursos do Governo Federal. Parecer da Comissão: informar o município que o CEAS já encaminhou ofício ao CNAS informando sobre a situação dos 211 212 municípios que estão com o repasse de recursos federais atrasados, até o momento sem 213 resposta, assim o ofício nº 133/2016 – CEAS/PR (enviado dia 05/12/2016) será reiterado junto ao 214 CNAS. Parecer do CEAS: Aprovado, solicitando um parecer/ posicionamento do CNAS 215 referente a esse assunto. 2.0 - Balancete Março/2017 - Será apresentado na plenária. •Balancete mensal FEAS/ marco 2017. A Coordenadora do Grupo Financeiro da SEDS 216 217 discorreu sobre as diversas Fontes: 100 (tesouro) 101-102 (Fundo da Pobreza), Fonte 143/142 218 (BID), Fonte 257 (Detran)- Fonte 281 (Bolsa Família)- Fonte IGD/SUAS- Capacita Suas PACII-219 PETI- PFMC (média complexidade) Criança feliz. Muitas reclamações foram vistas, porque o 220 Marco Regulatório vem impondo uma série de restrições, para as entidades receberem seus

recursos conveniados. Assim, o conselheiro o Sr. José Araújo (ASP) questionou sobre os atrasos dos recursos da entidade de Ação Social e a conselheira Carla Regina W. De Morais (APAE de Palmas), ressaltou que a maioria das entidades estão entrando em colapso pois o 5° mês do ano aí está e os recursos não entraram. O Decreto Estadual vem sofrendo atualizações, para que os convênios possam ser efetivados. O Conselho provocou o Tribunal de Contas e não se obteve resposta. Assim, a Rede ficou defasada e terá de ser otimizada. A Presidente Maria de Lourdes comprometeu-se a levar essa situação ao conhecimento da Secretária Fernanda Richa. Aprovado o Balancete. ●Intervalo para o almoco ●Item 8 - Comunicação Visual para a XII Conferência Estadual de Assistência Social - Presentes a jornalista Sílvia Dias e o designer Alexandre, ambos da ASCOM/SEDS. Tomou a palavra o designer Alexandre, relatando ter sido um desafio manter a mesma linha de raciocínio, a partir da XI Conferência Estadual de Assistência Social, quando remeteu-se às práticas milenares, origamis com o simbolismo da dedicação, fraternidade, solidariedade. Já para a XII Conferência a ser realizada em 2017, o designer usou a mandala, voltando-se para o Oriente, com toda a sua misteriosa simbologia e equilíbrio. A construção de uma mandala é uma forma perene de meditação e é infinita! Houve todo um estudo, objetivando concluir como seria possível unir o conceito da Assistência Social numa mandala, colocando todos os seus atores dentro dela (as entidades, trabalhadores do setor e os usuários), com total equilíbrio. Vale dizer que a marca das outras Conferência foram as cores, que unidas às imagens gráficas trouxeram o abraço simbólico, que pode ser a representação do acolhimento. Os materiais planejados tiveram as suas imagens projetadas na tela, para apreciação dos Conselheiros- painéis, programação em tótens, placas de credenciamento, crachás, etc, sendo possível visualizar os ícones da Assistência Social. Os trabalhos da Comunicação Social foram aplaudidos e os técnicos receberam cumprimentos. •Relato da Comissão Organizadora da XII Conferência Estadual- Conselheiro Ricardo Michelli: - 1. Distribuição de delegados do estado para a XI Conferência Nacional de Assistência Social A técnica da SAS/SEDS, Maiara de Abreu, apresentou a proposta da minuta da distribuição de vagas dos delegados para a Conferência Nacional, obtendo como critério 02 vagas por Regional e o nº populacional das regionais. A presidente da Comissão, Daniele de March citou outra proposta adotando como critério de distribuição a contemplação por porte de município, levando em consideração o fato de que não ocorrerão as Assembleias Regionais. Após algumas discussões sobre a forma de cálculo, a Comissão optou por manter a 1ª proposta . Parecer da Comissão: Aprovado a minuta da deliberação. Parecer do CEAS: Aprovado. 2. Documento orientativo aos Escritórios Regionais/Vídeo Conferência: Apresentado o documento orientativo e o PASSO A PASSO referente a organização das Conferências Municipais de Assistência Social que será encaminhado aos Escritórios Regionais/SEDS. O Passo a Passo deverá também ser publicado no site do CEAS/PR. Proposta de realização da Vídeo Conferência pela SEDS aos Escritórios Regionais a ser realizada no mês de Maio, conforme disponibilidade de agenda do 7ª andar. Incluir modelo de certificado nos anexos do Passo a Passo. Parecer da Comissão: Parecer do CEAS: Ciente. 3 . Instrumental: Apresentado o Instrumental que foi elaborado conforme orientação do CNAS. O mesmo deverá ser preenchido pelos Conselhos Municipais, após a realização da Conferência e entregue no Escritório Regional de Referência. O Escritório Regional deverá realizar a sistematização das deliberações dos municípios de referência e copiá-los ao sistema (CONSIS) além do repasse das informações sobre os delegados eleitos e dados sobre a conferência, tais como data da realização e nº de participantes. O sistema CONSIS está em fase de elaboração, onde maiores informações sobre o login de acesso será repassado posteriormente aos ER. O Instrumental dos CMAS deverão permanecer arquivados no ER. Trazer o panorama da agenda das Conferências Municipais na Comissão Organizadora. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 4. Comunicação Visual para a XII Conferência Estadual de Assistência Social: Apresentação realizada pela Coordenadora da Comunicação Visual/ SEDS, Silvia Dias, abordando o conceito de criação da logo (mandala englobando os atores envolvidos na Política de Assistência Social), o visual dos painéis, materiais de credenciamento e de identificação (crachá e programação). Solicitações da Comissão: inclusão de um texto explicativo referente a mandada em um item do kit de material de apoio que será entregue aos delegados. A aprovação do referido texto será realizado via e-mail aos componentes da comissão Organizadora da XII Conferência Estadual; - ajuste na cor do texto e

221222

223

224

225226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252253

254

255

256257

258

259

260261

262263

264

265

266267

268

269

270

271

272

273

274

da mandala para que a logo não sobressaia nos textos dos painéis, bem como nos kits. Parecer da Comissão: Aprovado Parecer do CEAS: Aprovado. 5. Ofício 036/2017 - CMAS Chopinzinho/ encaminha Nota Técnica ao CEAS/PR referente a avaliação da XI Conferência Municipal de Assistência Social. A Comissão apreciou o ofício, sugerindo como encaminhamento o envio de ofício de resposta ao CMAS de Chopinzinho, ressaltando que as orientações do CEAS/PR foram publicadas e divulgadas conforme a publicação das orientações do CNAS e que a referida Nota Técnica será encaminhada a Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Assistência Social. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. Inclusão de Pauta: 6. Participação dos conselheiros suplentes na XII Conferência Estadual de Assistência Social. O Conselheiro Paulo Silvério ressaltou, que conforme o art. 30 do Regimento Interno do CEAS/PR, os conselheiros suplentes também deverão ser convocados para a Conferência Estadual, cujas despesas serão custeadas pelo órgão Gestor Estadual. Proposta de retificação da Deliberação nº 022/2017 - CEAS/PR, mantendo o mesmo número de participantes e diminuindo portanto o nº de observadores. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado Proposta de discussão p/ a próxima reunião: Documento orientativo referente a participação de adolescentes na Conferência Estadual como usuário da Assistência Social; Construção do Regimento Interno que deverá ser encaminhado por e-mail (antes da próxima reunião ordinária do CEAS) aos membros da comissão para análise e discussão. Discussão sobre a validação das Conferências Livres; que serão definidos como casos omissos discutidas pela comissão Organizadora da Conferência Estadual. •Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização- Relatora: Conselheira Helen Oliveira Silva: - 4.1 - Pauta Permanente: Educação Permanente do SUAS: (Sem itens de 4.2 - Pauta Permanente: Vigilância Socioassistencial:- Panorama do discussão); Preenchimento do Plano de Ação 2017. A Coordenação de Gestão do SUAS - CGS/SEDS apresentou o panorama acerca do preenchimento do Plano de Acão 2017, referente as informações dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS aos municípios. O prazo para preenchimento do modulo disponibilizado pelo MDSA se encerra em 02/06/2017 tendo até a presente data 65 municípios realizado o mesmo, restando 334 municípios sem preenchimento. Caso o município não realize o preenchimento do Plano de Ação poderá sofrer sanção como a suspensão dos repasses de recursos financeiros. Parecer da Comissão: Ciente e recomenda o envio de informação do prazo final para o preenchimento do Plano de Ação 2017 aos Conselhos Municipais de Assistência, através de ofício circular. Parecer do CEAS: Aprovado. •Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial (inclusão de Pauta) - Relator: Conselheiro Paulo Silvério - 2.1 Modelo de relatório de acompanhamento das entidades para os CMAS: O Conselheiro Paulo Pereira representante do segmento das entidades, apresentou a necessidade de regulamentação de um modelo de instrumental de relatório anual de atividade das entidades aos CMAS. Para tanto, explanou que considerando a Resolução n. 14/2014 do CNAS, a Nota Técnica aos Conselhos Municipais e órgãos gestores do CEAS/PR, que objetiva orientar a inscrição das entidades socioassistenciais junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social, garantindo assim a inscrição de entidades com o efetivo trabalho na assistência social. Objetivando padronizar os relatórios apresentado aos CMAS, sugere-se um modelo de instrumental com os subsídios para preenchimento dos CMAS e gestores municipais. Parecer da comissão: Formação da elaboração do instrumental pela própria comissão. Parecer do CEAS: Aprovado. •Comissão de Políticas Sociais: - Relatora Marcela Nadine/ CPSB: -3.1 - Pauta Permanente: CadÚnico e PBF: atualização Cadastral: Relato da Instrução Operacional nº86/2017 SENARC/MDSA, referente a revisão cadastral e averiguação cadastral. A revisão cadastral é a atualização do Cadastro Único, para cadastro desatualizados (2 anos), a averiguação cadastral é o cruzamento de dados entre BPC/ Receita Federal/Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/Cadastro Geral de Empregados e Desempregados/Óbitos entre outros. A IO Nº86 apresenta grupos de atendimento para prioridade na atualização dos cadastros. Apresentação dos municípios que estão com a solicitação de troca de gestor Cadastro Único rejeitado, devido a não atualização do CadSuas. Parecer da Comissão: ciente. Parecer do CEAS: Ciente, com o envio da IO nº 086/2017 e da lista dos municípios que ainda não atualizaram o cadastro. 3.2 - Pauta Permanente: Programa Criança Feliz - PCF no Estado do Paraná; Relato: A Técnica Marcela fez o relato da Pauta, conforme segue: A CPSB realizou em

276

277

278

279

280

281

282

283

284 285

286

287

288 289

290

291

292293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315 316

317

318

319

320

321 322

323

324

325

326

327

328

329

03/05/17 videoconferência para os municípios que aderiram ao PCF, com objetivo de apresentar as acões do Programa, equipe de referência, criação do comitê intersetorial e metas de atendimento. As ações de Capacitação do Programa, está aguardando as orientações e complementação da capacitação do MDSA, sem data prevista, ressalta-se que o Estado possui 4 multiplicadores para capacitar os supervisores municipais. O Programa até o momento não define as ações com a saúde, educação, justiça e cultura. Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEAS:Ciente. 3.3 - Protocolo: nº 14.539.127-0 - Prefeitura Municipal de Ibema/denúncia: Relata denunciante que a prefeitura de IBEMA está juntando os Servicos do CRAS e do CREAS para serem desenvolvidos no mesmo espaço estrutural, e no mesmo ambiente, só tendo um espaco separado para a "escuta". O Escritório Regional se posiciona favorável em bloquear imediatamente os recursos a serem repassados a este município, por estarem realizado mudanças incorretas diante dos parâmetros estabelecidos pela Política de Assistência Social; O encaminhamento da CIB foi para convidar o prefeito, gestor do SUAS e representante do CMAS de IBEMA, para reunião em Curitiba com representantes da SEDS/CIB/CEAS, para entender a atitude de junção de equipamentos, com prazo de trinta dias, para resposta e agendamento. Se isso não ocorrer, encaminhamento desta situação ao Ministério Público. Parecer da Comissão: Ciente. Acompanha o encaminhamento da CIB mais o convite ao gestor do SUAS e representante do CMAS. Parecer do CEAS: Aprovado 3.4 - Protocolo: nº 14.560.891-0 -CMAS de Londrina / não adesão ao Programa Criança Feliz: Foi apresentada a justificativa do CMAS de Londrina, referente a não adesão do PCF; Parecer da Comissão: Ciente. Concordamos com o posicionamento do município de Londrina. Sugerimos encaminhar o panorama de aceite no Estado e acompanhando o documento de Londrina para o CNAS, ressaltando as dificuldades de operacionalização do estado. Com envio de ofício de resposta ao CMAS de Londrina. Parecer do CEAS: Aprovado. 3.5 - Ofício 020/2017 - Atendimento Centro POP João Dorvalino Borba: A questão versa sobre a possível recusa em atender uma pessoa em situação de rua. No entanto a Fundação de Ação Social de Curitiba informa que realmente a pessoa em questão os procurou, mas a unidade já estava com sua capacidade máxima de atendimento. Foi orientado procurar o Centro POP Matriz; porém até 07/04 não compareceu ao local. Pessoa originária de Santa Catarina. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 3.6 - Relatório de Monitoramento das Instituições de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens (CPSE) - A Técnica Carla Marcelino fez a apresentação e o relato do levantamento realizado nas Instituições que realizaram o aceite para o reordenamento dos Servicos, sendo que o órgão gestor municipal de assistência social que ficou responsável por responder o formulário encaminhado. Dos 106 municípios que aderiram, 43 responderam, sendo que as dimensões mais frágeis estão na adequação do espaço físico/ acessibilidade, recursos humanos e capacitação. Foi solicitado que um representante do DEASE/SEJU, apresente na próxima reunião, um panorama da elaboração dos PIAs e PAFs nos CENSES, bem como o fluxo de encaminhamento e a acompanhamento familiar. Parecer da Comissão: Ciente. Indicamos o encaminhamento do relatório de acompanhamento para todos os CMAS. A Secretaria Executiva deverá providenciar convite para o DEASE/SEJU para a realização da apresentação na plenária. Parecer do CEAS: Aprovado. 3.7 - Solicitação de prorrogação de prazo de Adesão pelos municípios (até 31/05) aos Serviços de Abordagem e Acolhimento Institucional para a População em Situação de Rua: A Técnica Carmem da CPSE informa que é de interesse dos municípios na adesão aos Serviços de Abordagem Social e de Acolhimento Institucional; assim é importante que tenham mais este tempo para providenciarem a documentação. Parecer da Comissão: Aprovado.Parecer do CEAS: Aprovado. 3.8 - PAEFI Regionalizado: Houve desistência do município de Jataizinho; mas como tem município na lista de espera que seria Rio Bom, foi acionado que não se manifestou até o presente momento (prazo 28/04). A CPSE acionará o próximo município da lista – Ângulo – Regional de Maringá. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 3.9 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (CPSB): A CPSB informou a relação de municípios que não alcancaram os 25% da capacidade de atendimento para o SCFV, conforme preconizado pela Portaria MDS nº134/2013, ficando assim impossibilitado de receber os recursos do governo federal. Contudo, fora informado que o acompanhamento e assessoramento aos municípios sobre o SCFV e seu preenchimento no SISC - Sistema de acompanhamento e gestão do SCFV, é realizado

331

332

333

334

335

336

337

338

339 340

341

342

343

344

345

346

347

348

349 350

351

352

353

354

355

356

357

358

359 360

361

362 363

364

365

366 367

368

369

370

371

372

373

374 375

376 377

378

379

380

381

382

383

384

mensalmente pelas equipes técnicas da SEDS. A próxima afericão será realizada no dia 20 de junho de 2017, e será utilizada como base para o cálculo do cofinanciamento de junho a setembro de 2017. Os municípios supracitados são: Abatiá, Amaporã, Ariranha do Ivaí, Assaí, Boa Ventura de São Roque, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Diamante do Norte, Lindoeste, Loanda, Missal, Palmital, Planaltina do Paraná, Quatro Barras, Ramilândia, Reserva, Rosário do Ivaí, Santo Antônio do Paraíso e Turvo. Em tempo, fora também apresentada a Deliberação CEDCA nº 62/2016 a qual estabelece o incentivo financeiro, por meio do FIA, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do SCFV, para criancas e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos. Ainda, a Deliberação CEDCA nº091/2016 que prorroga o prazo de adesão impreterivelmente até 30/06/2017. Até o momento, dos 399 municípios elegíveis, apenas 20 municípios manifestaram interesse em aderir, a saber: Assis Chateaubriand, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Entre Rios do Oeste, Figueira, Inajá, Itapejara do Oeste, Indianópolis, Jardim Olinda, Kaloré, Nova Aurora, Mariópolis, Nova Prata do Iguaçu, Novo Itacolomi, Salgado Filho, Santa Mônica, Serranópolis, Terra Boa, Vera Cruz do Oeste e Porto Barreiro, Observa-se que historicamente o CEDCA/FIA, oportuniza incentivos financeiros à Política de Assistência Social para potencializar e qualificar seus Servicos. Contudo, a baixa adesão reflete o descaso ou a falta de compressão da necessidade dos valores aportados pelos gestores e Conselhos Municipais, o que desmobiliza a Deliberação de novos recursos daquele Conselho. A CPSB utilizará como estratégia de mobilização, videoconferência (data 17/05/2017) para gestores e Conselheiros e equipes municipais Além disso, a CPSB sugere o encaminhamento de ofício circular do CEAS, para todos os Conselhos Municipais, sobre as Deliberações e recursos disponibilizados pelo CEDCA Paraná e respectivos prazos,. Envio de ofício circular aos CMAS referente a importância do acompanhamento do preenchimento do SISC. Parecer da Comissão: Ciente. Aprovada a sugestão da CPSB. Parecer do CEAS: Aprovado . 3.10 - Paraná Seguro (CPSB): CPSB informou a formalização do contrato do Estado do Paraná junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o qual disponibiliza recursos para serem aplicados junto a segurança pública e o desenvolvimento social, objetivando contribuir com a redução dos índices de criminalidade nas cidades de Curitiba, Região Metropolitana, localizadas no eixo Londrina-Maringá e na região fronteiriça internacional do Estado. Neste, a SEDS é responsável pelas ações de prevenção, reabilitação e reinserção de jovens com alta incidência de fatores de risco associados a violência e em conflito com a Lei. Neste aspecto, ressalta-se a ações junto aos Centros da Juventude, o qual prevê investimentos específicos para implementação das ações já desenvolvidas por estes equipamentos, com exclusividade de jovens de 15 a 24 anos. Para municípios com maior taxa de vulnerabilidade: Área de Abrangência: RMC: Curitiba, Almirante Tamandaré, Araucária, Colombo, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais e Campina Grande do Sul; Fronteira Internacional: Foz do Iguaçu, Guaíra, Marechal, Cândido Rondom, Barração, Toledo, Cascavel e Umuarama. Eixo Londrina- Maringá: Maringá, Londrina, Cambé, Rolândia, Ibiporã, Astorga, Sarandi, Marialva, Arapongas, Apucarana, Cornélio Procópio e Jacarezinho. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. Inclusão de Pauta: 3.11 dos municípios (prefeitos е gestores de assistência ciência/aprovação dos CMASs e CMDCAs ao cofinanciamento Estadual por meio do FEAS e FIA, quanto à não adesão. Uma das responsabilidades do ente Estadual é o cofinanciamento aos Serviços nos municípios. Alguns municípios contemplados não aceitam, portanto há a necessidade de manifestação oficial dos gestores e do CMAS e CMDCAs. Parecer da Comissão: Aprovado. Sugerimos uma Deliberação do CEAS e encaminhar ao CEDI e ao CEDCA comunicação sobre a decisão do CEAS (esperar retorno para publicação). Parecer do CEAS: Aprovado. •Item 9- "Paraná Seguro"- Conselheira Odelita Milanese/ SEDS:- Trata-se de um projeto que vem sendo discutido desde 2011, visando ações para a segurança pública e desenvolvimento social, diminuindo a criminalidade e reduzindo o índice de delinquência de jovens. Os recursos são do BID, com contravenção e ressocialização de jovens. A técnica da SEDS fez uma leitura da relação dos municípios que estão dentro desse projeto. O Programa AFAI também está inserido. Ideia: implementar o Bolsa Cidadania. ●Item 10- Apresentação do questionário de avaliação dos CMAS: - A SEC Juliana Muller apresentou a formatação do questionário no Sistema Lime Survey, ressaltando, que o mesmo será encaminhado aos CMAS no próximo mês, com a inclusão de uma pauta permanente na Comissão de Acompanhamento aos

386 387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418 419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431 432

433 434

435

436

437

438

439

CMAS p/ apresentação periódica do andamento do processo. Com relação ao prazo do preenchimento, este será de 02 meses, a partir do envio a todos os CMAS. Item 11-Sistematização da avaliação da Reunião Ampliada do CEAS/PR: - A SEC Juliana Muller:-Realizada em Ponta Grossa, esse evento contou com 339 participantes oriundos de 129 Municípios e 18 Escritórios Regionais. A avaliação baseou-se nos temas abordados (clareza e objetividade), local etc. De uma forma geral, verificou-se que o planejamento foi bem aceito pelos participantes, com poucos aspectos negativos tais como, aumento da carga horária e maior acessibilidade para pessoas com deficiência. •Item 12- Leis Municipais do SUAS - Discussão entre os conselheiros, sobre a obrigatoriedade dos municípios regulamentarem a Lei do SUAS. Sugerido o envio de um ofício ao CNAS para verificação da obrigatoriedade. Reenvio da minuta do Projeto de Lei do MDSA aos município. Aprovado. •Item 13- Fórum Nacional dos Usuários do SUAS: - A SEC Juliana informou, que a correspondência referente ao cancelamento desse evento, foi encaminhado para o e-mail antigo do CEAS/PR o que ocasionou problemas para o representante do colegiado que havia viajado para o evento em São Paulo. • Item 14- Reunião Regional do CNAS - Região Sul e Sudeste- Data: 6 e 7 de junho em Porto Alegre/RS: -Indicações: Conselheira Helen Oliveira Silva (APAE de Peabiru e Odelita H. Milaneses . III Seminário do PETI no dia 06/06 em Guarapuava/PR - Indicação: Marlene Chicoski da Silva (APAE de Santa Izabel do Oeste); •Item 15- Encontro FONACEAS Data- dias 27-28 e 29 de junho, em Gramado, Rio Grande do Sul. Indicados para representar o CEAS/PR Conselheiros Carlos e Suplente Aurora, ambos do segmento usuários. Pedindo um aparte, a Conselheira Simone C. Gomes (Sindicato dos Psicólogos do Paraná) contribuiu dizendo que o FONACEAS apresenta uma continuidade nas suas discussões e assim, necessita de uma vaga a mais, de forma permanente. A Presidente Maria de Lourdes (SEDS) declarou que após o retorno do Conselheiro Carlos, a Sociedade Civil deverá reunir-se e indicar um Conselheiro fixo para essa participação. Representação governamental no evento: Lorena M. Goncalves (COHAPAR) •Inclusões de pauta: Atualização da Comissão de Credenciamento, que avalia os pedidos de credenciamento de instituições interessadas a realizar serviço de acolhimento institucional: Substituição da conselheira Sandra C. Koser Busnello pela conselheira Liliam Cristina Brandalise, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA para suplência. Comissões Temporárias do CEAS: Simone Cristina Gomes substituirá o psicólogo Ronaldo na Comissão do Processo Eleitoral. E a conselheira Carina Suelen de Carvalho, substituirá o conselheiro, Dr. Roberto (OAB), na Comissão do Regimento Interno. Aprovado. Abrindo um espaço, a Conselheira Daniele de March (SINDASP) colocou que os Conselheiros da Sociedade Civil em reunião. decidiram pleitear que fosse agendada uma apresentação sobre o Marco Regulatório da Sociedade Civil já para o mês de junho. A Presidente Maria de Lourdes deixou claro que seria necessário primeiramente ter uma apropriação mínima da Lei, para em seguida fazer os encaminhamentos das demandas e oficializar. Deve-se deixar claro que o Estado do Paraná já evoluiu em termos de sistema. Completou a Conselheira Daniele que após essa medida, deverá ser lancado um documento do CEAS aos Municípios. Contribuindo, a Presidente Maria de Lourdes San Roman pontuou ser necessário reforçar através de ofício dirigido a todos os Municípios, orientando que todas as entidades precisam se cadastrar no CNEAS- Cadastro Nacional de Entidades da A. Social • Agendada para o dia 01/06, quinta-feira pela manhã, a explanação sobre Marco Regulatório. A Presidência ainda comunicou ao plenário, ter havido uma provocação do Fórum dos Secretários no sentido de ter ativada a Câmara Técnica, para discussões. As experiências exitosas do Paraná são apreciadas; a Conselheira repassará todo o material das duas últimas reuniões da CIT. • Encerramento. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues Costas, integrante da Secretaria Executiva/Conselhos. Foi digitada por Evelin Soares, sendo a Secretária Executiva a Assistente Social Juliana Muller. O documento após aprovado será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEAS/PR.

441

442

443

444

445

446

447

448 449

450

451

452

453

454

455

456

457 458

459 460

461 462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473 474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484 485

486

487